



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 029/2020-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.179448/2017-33, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, da ARP 324/2016;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 106/2017/UFPR/R/PRA/DSG,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Isaias Regis de Miranda, nº 133, Hauer – Curitiba/PR – CEP 81.630-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 11.837.115/0001-51, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 925,98 (novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, Institucional, em 27/01/2020, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2436282** e o código CRC **53E7A07D**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.179448/2017-33

SEI nº 2436282

---

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 22/01/2020 11:06:16.